IMPRERP
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES

RIBEIRÃO PIRES

Ata de Reunião nº 003/2021 **Em 20/07/2021**

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2021

Ata da segunda reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IMPRERP realizada ao vigésimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um às 14:00h. Na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, presentes na reunião os Conselheiros Robson Rosa e Vania Cristina Vicentine Honorato suplente, o superintendente Clayton Soares dos Santos, a superintendente Adjunta Mairim Andressa Bruno Costa da Silva, a diretora executiva Glaciane Arruda de Oliveira Cabral, a Analista Contábil Renata Aparecida Cândido da Silva e a representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, Simone Lopes através de videoconferência. Ausente a conselheira Marli Elizabeth Evangelista e sua respectiva suplente. Com quórum suficiente para deliberação. O presidente deu início à reunião às 14:00h, com a seguinte pauta previamente informada: **1) Apresentação do relatório do desempenho dos investimentos do segundo trimestre de 2021 pela representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado;** R$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões) de patrimônio até o fim do segundo trimestre. Meta de IPCA + 5,65, levando-se em conta a prospecção do IPCA essa meta deve chegar a cerca de 12% (doze porcento), meta essa difícil de bater conforme parecer da Consultoria Crédito e Mercado diante do atual momento que o Brasil está, como pandemia mundial, oscilações políticas, entre outros; o Segundo trimestre demonstra uma reação no que tange ao retorno nos valores dos investimentos; Devido aos Fundos em recuperação ainda não batemos a meta para o segundo trimestre; Fim do segundo trimestre em -3,71% da meta; Maior parte dos Recursos Alocados estão na Caixa Econômica e no Banco do Brasil, quase 80% em renda fixa; 90% da Carteira é líquida; O multimercado está rendendo menos que DI no Banco do Brasil, de maneira que a Consultoria aconselha o resgate do IMA-B para IMA B-5 ou IDKA IPCA 2A; Sugestão encurtar a Carteira do Longo Prazo para médio e curto prazos; **2) Relatório de prestação de contas e demonstrações contábeis do segundo trimestre de 2021;** A receita para o exercício de 2021 foi prevista em R$ 33.391.000,00 (trinta e três milhões e trezentos e noventa e um mil reais) e o montante de despesa para o exercício, fixada em R$ 33.391.000,00 (trinta e três milhões e trezentos e noventa e um mil reais) aprovado conforme Lei Municipal nº 6.517, de 02 de dezembro de 2020,

havendo assim um equilíbrio orçamentário no exercício ora examinado. A receita orçamentária arrecadada até o 2º trimestre/2021 foi na ordem de R$ 15.470.773,31 (quinze milhões quatrocentos e setenta setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), sendo R$ 6.011.802,18 (seis milhões e onze mil oitocentos e dois reais e dezoito centavos) referente às contribuições patronais, R$ 4.530.962,69 (quatro milhões quinhentos e trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) referente as contribuições dos servidores e R$ 4.856.066,99 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente ao recebimento de parcelamentos, além da Receita Patrimonial (Dividendos de alguns Fundos de Investimentos) no valor de R$ 71.941,45 (setenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); As despesas pagas até o 2º trimestre/2021 foi na ordem de R$ 9.717.325,08, sendo 8.996.603,60 (oito milhões novecentos e noventa e seis mil seiscentos e três reais e sessenta centavos) com Aposentadorias e Pensões, R$ 468.213,03 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e treze reais e três centavos) com Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais, R$ 244.668,45 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) com outras despesas correntes, além de R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) com Aquisição de Equipamentos Permanentes no primeiro trimestre. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - Saldo inicial do exercício de 2021 foi de R$ 119.544.776,61 (cento e dezenove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) e Saldo disponível em 30/06/2021 de R$ 125.050.155,14 (cento e vinte e cinco milhões e cinquenta mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Quanto aos créditos a receber pelo Ente quanto ao Fundo Patronal Previdenciário é de R$ 6.185.431,79 (seis milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) referente ao Saldo anterior 2020 (competências 02/2020 a 11/2020) e R$ 1.272.600,77 (hum milhão duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais e setenta e sete centavos) quanto a falta de repasse das competências 12/2020 e 13º/2020, valor este que será pago em 60 parcelas de acordo com a Lei Nº 6.626/2021 recém aprovada pela Câmara Municipal, no entanto tal Lei deverá ser revista pela Câmara Municipal devido a algumas inconsistências no que tange a data de vencimento das parcelas e previsão de multa em caso de inadimplemento; serviços contratados vigentes até o fim do segundo semestre são: BM COMPANY (LIMPEZA) R$ 5.362,30 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) mensais, CRÉDITO & MERCADO (CONSULTORIA INVESTIMENTO) R$ 1.314,00 (hum mil trezentos e quatorze reais) mensais, GCASPP (CONSULTORIA FINANCEIRA/CONTÁBIL) R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), GCASPP SISTEMA R$ 6.950,00 mensais (seis mil novecentos e cinquenta reais), MAGMA (ATUARIAL) R$ 6.000,00 (seis

mil reais), VIP (INTERNET) R$ 1.000,00 (hum mil reais), ALUGUEL R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), WCM MANUTENÇÃO R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais e demais despesas recorrentes. **3) Comunicados da superintendência;** Ciência aos Conselheiros sobre aprovação da lei constando a progressão de alíquota quanto a contribuição dos servidores, além da revisão de massa com o repasse de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) do fundo previdenciário para o Fundo Financeiro; Neste momento aguarda-se a homologação pela Secretaria da Previdência de tal lei aprovada pela Câmara Municipal; Em razão do cenário atual exposto pela Consultoria de Investimentos e da dificuldade em se alcançar a meta atuarial do ano vigente o superintendente Clayton notificou os Conselheiros no que tange as estratégias que estão sendo realizadas a fim de que se chegue o mais perto possível desta meta, e se possível alcança-la; Contratação ainda em fase processual administrativa de assessoria para implementação da Emenda 103 neste RPPS e alteração de Lei do IMPRERP a fim de adequá-la aos legislações pertinentes e vigentes, já que existe uma deficiência técnica entre os servidores deste Instituto, sendo necessária contratação de Fundação Especializada até mesmo diante do prazo que vence em 12 de novembro de 2021 para a implementação das mudanças necessárias ao Regime Próprio de Previdência; No que tange a tal contratação o conselheiro Robson Rosa vota favoravelmente a contratação da FAUSCS nos termos do Processo nº. 070/2021 e a Conselheira Vania Cristina Vicentine Honorato vota favoravelmente a contratação da FAUSCS nos termos do Processo nº. 070/2021; Aviso aos Conselheiros sobre a obrigatoriedade de realização da prova para obtenção de Certificado CGRPPS até o fim do 3º trimestre.

ENCERRAMENTO, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, MAIRIM ANDRESSA BRUNO COSTA DA SILVA, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 20 de julho de 2021.

Robson Rosa
(Conselheiro Titular)

IMPRERP
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES

RIBEIRÃO PIRES

Vania Cristina Vicentine Honorato
(Conselheira Suplente)

Mairim Andressa Bruno Costa da Silva
(Superintendente Adjunta)

Glaciane Arruda de Oliveira Cabral
(Diretora Executiva)

Renata Aparecida Cândido da Silva
(Analista Contábil)

Clayton Soares dos Santos
(Superintendente)